

PORTARIA Nº 050/GD/SAMAE/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

PROCESSO Nº 012/2017/SAMAE

PREGÃO Nº009/2017/SAMAE

CONTRATO Nº 012/SAMAE/2017.

CONTRATADA: FRANCHINI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA USO DO SETOR OPERACIONAL DO SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA/MT,

DATA DA VIGÊNCIA: 29/05/2017 à 29/05/2018.

VALOR: R\$ 11.170,00 (Onze mil, cento e setenta reais)

SUPERVISOR DO CONTRATO: HUGO LEONARDO MORENO DOS SANTOS

CPF/MF: 270.112.128-09

FISCAL DO CONTRATO: VAGNER NEVES DE SOUZA

CPF/MF: 884.034.671-68

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 29º (**vigésimo nono**) dia do mês de **Maio de 2017**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Ass. Fiscal de Contrato

Ass. Supervisor de Contrato

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.